

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



Ofício n.º 3232/2013 – GS/SEED

Curitiba, 31 de julho de 2013.

Assunto Doação definitiva de micro-ônibus.

Senhor Prefeito:

A Secretaria de Estado de Educação, em trabalho cooperativo com os Municípios na execução de atividades que envolvem o transporte escolar da Rede Estadual de Ensino, manifesta seu interesse em realizar a doação definitiva do(s) micro-ônibus destinado(s) ao transporte escolar desse Município, cedido(s) a partir de 2009, conforme identificação abaixo:

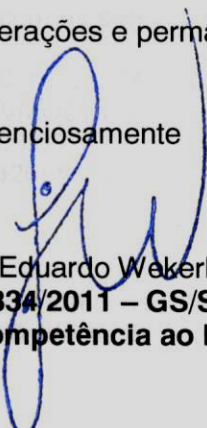
PLACA	RENAVAN	CHASSI	PATRIMÔNIO
ARK 2564	14.862750-1	93ZL68B0198409207	352607
ARL 0267	15.022937-2	9BM6882729B651438	352614

Visando tal feito, é imprescindível que os veículos estejam com todos os débitos quitados junto ao DETRAN. Após, deverá ser encaminhada a esta Secretaria correspondência, solicitando a doação definitiva dos veículos para o Município.

Diante do exposto, para que se possam iniciar os processos de doação e transferência definitiva desse(s) veículo(s), solicitamos a colaboração no sentido de tomar as providências necessárias com a presteza que o caso requer, em face do tempo necessário para a tramitação do processo junto aos setores competentes, uma vez que as doações não poderão ocorrer no ano de 2014, por proibição legal, devido ao calendário eleitoral.

Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente


Jorge Eduardo Wekerlin
Res. n.º 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Exmo. Sr.
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito do Município de Barra do Jacaré – PR